



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023, CNPJ 02.652.664/0001-60
E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

Ofício – IVEAF (Individual do Vereador Everton Alves Ferreira) Nº 3/2025

Echaporã, 2 de abril de 2025.

Ao

Exmo. Sr. Deputado Federal

Luiz Carlos Motta (PL-SP)

Câmara dos Deputados – Gabinete 818 – Anexo IV

Assunto: Solicita apoio e intermediação junto à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que seja estudada a possibilidade de Echaporã ser contemplada no programa “Cidade Legal”, voltado à regularização fundiária urbana.

Exmo. Sr. Deputado Federal,

1. Venho por meio do presente, requerer que se digne V. Excelência de intermediar o pleito do Município de Echaporã para ser contemplado no programa “Cidade Legal”, gerido pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

2. O Programa em questão, sr. Deputado, se presta a encontrar soluções para a crise de irregularidade fundiária de terrenos sobre os quais, por qualquer motivo, não tenha sido expedido título imobiliário respectivo (escritura pública).

3. É o caso de mais de 150 (cento e cinquenta) famílias de Echaporã, as quais poderiam se valer dos instrumentos disponibilizados pelo Estado para regularizar seus imóveis.

4. Nesse passo, apelo aos bons préstimos de V. Excelência, na condição de representante na Câmara dos Deputados de vários desses cidadãos, a apoiar e intermediar a solução da questão.

Atenciosamente,

EVERTON ALVES FERREIRA
Vereador – PODEMOS

Rubi
02/04/2025
[assinatura]